ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Objeto: Aquisição de produtos de padaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciama.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Introdução

A presente contratação visa atender às necessidades operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Guaraciama no que se refere à oferta de produtos de padaria durante a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, eventos institucionais e no dia a dia da Casa Legislativa.

1.2. Justificativa da Necessidade

A natureza das atividades desempenhadas pelos parlamentares e servidores exige, com frequência, jornadas prolongadas, reuniões contínuas e recepção de convidados e autoridades. Diante disso, a disponibilização de produtos de panificação — como biscoitos, pães, bolos e similares — torna-se uma medida de apoio logístico essencial para manter a continuidade das atividades e proporcionar condições adequadas de permanência e trabalho no recinto legislativo.

Além de atender às rotinas internas, os produtos também são utilizados para acolhimento institucional em eventos oficiais, promovendo um ambiente receptivo e condizente com o decoro do Poder Legislativo.

1.3. Demandas e Impacto da Não Contratação

A ausência de tais produtos comprometeria o adequado funcionamento das sessões e demais eventos oficiais, afetando a produtividade, o conforto e a receptividade da Câmara perante os servidores, parlamentares e o público externo. Além disso, poderia ocasionar uma percepção negativa quanto à organização e ao cuidado institucional com os participantes das atividades legislativas.

1.4. Benefícios Esperados com a Contratação

A contratação permitirá:

- Melhor acolhimento durante as sessões e reuniões;
- Suporte logístico eficiente aos eventos da Câmara;
- Valorização dos servidores e parlamentares;
- Promoção da imagem institucional com hospitalidade e organização;
- Cumprimento eficiente das funções administrativas e legislativas.

1.5. Conclusão

Diante do exposto, a contratação dos produtos de padaria mostra-se imprescindível ao pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Guaraciama, garantindo suporte material e logístico adequado, em consonância com os princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a contratação atenda adequadamente às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Guaraciama, os seguintes requisitos devem ser observados:

2.1. Requisitos de Qualidade dos Produtos

- Os produtos devem ser **frescos**, de **boa procedência** e **preparados em condições sanitárias adequadas**, observando as normas da vigilância sanitária;

- Devem apresentar **qualidade artesanal ou caseira**, conforme os costumes locais, especialmente os itens como bolos e biscoitos;
- Os pães e biscoitos devem possuir **textura e sabor compatíveis com o consumo em reuniões e eventos institucionais**;
- Todos os itens deverão ser entregues **embalados de forma higiênica**, em condições adequadas de conservação.

2.2. Requisitos de Fornecimento e Logística

- A entrega dos produtos deverá ser **realizada em dias úteis**, dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal, conforme solicitação e demanda;
- A empresa deverá estar **localizada na cidade de Guaraciama ou região próxima**, de modo a permitir logística ágil e eficiente;
- A entrega será **parcelada conforme demanda**, não havendo obrigatoriedade de entrega de todo o quantitativo de uma única vez.

2.3. Requisitos Documentais e Legais

- A empresa fornecedora deverá estar **regularmente constituída**, com **CNPJ ativo e documentação fiscal em dia**;
- É obrigatória a **apresentação de alvará sanitário** e demais documentos que atestem a conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar;
- O fornecedor deverá apresentar **proposta de preços** contendo os itens especificados no termo de referência, com valores unitários e totais.

2.4. Requisitos de Atendimento

- A contratada deverá manter **canal de comunicação direto com a Câmara Municipal** (telefone, e-mail ou aplicativo), para fins de agendamento de entrega e resolução de eventuais problemas;
- O atendimento deve prezar pela **pontualidade, cordialidade e presteza**, refletindo o respeito institucional.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de verificar a viabilidade da contratação e estimar os preços praticados no mercado local, foi realizado um levantamento de mercado considerando fornecedores estabelecidos na cidade de Guaraciama e região próxima, voltados para a produção e comercialização de produtos de padaria.

A pesquisa foi realizada mediante:

- **Consulta a comércios locais** (padarias e confeitarias);
- **Solicitação de propostas de preço** junto a fornecedores da região;
- **Levantamento de valores médios em contratos públicos similares disponíveis em portais da transparência e sistemas como o PNCP e o portal do TCE/MG**.

3.1. Fontes Consultadas

- Padarias e confeitarias com atuação ativa no município de Guaraciama;
- Estabelecimentos devidamente registrados e em conformidade com as exigências legais e sanitárias;
- Proposta de preço recebida e anexada ao processo administrativo, com detalhamento por item.

3.2. Valores Apurados

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	Valor Unit.	Valor Total
01	Biscoito de queijo	15	Kg	43,00	645,00
02	Pão de Sal (Francês)	8	kg	19,83	158,68
03	Pão de doce	6	kg	24,09	144,56
04	Bolo	10	kg	25,54	255,40
05	Pão de Queijo	15	kg	43,80	657,00

3.3. Considerações

Os preços coletados demonstram compatibilidade com os valores usualmente praticados no mercado local, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 23, §1º da Lei 14.133/2021. O levantamento também permitiu verificar a capacidade técnica e logística dos fornecedores da região, assegurando a viabilidade da contratação.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de padaria, com o objetivo de atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Guaraciama. Os itens a serem adquiridos incluem biscoitos de queijo, bolo caseiro, pão francês, pão doce e pão de queijo, todos entregues em condições higiênicas, frescos e prontos para o consumo.

Essa solução visa proporcionar suporte logístico adequado para a realização das atividades legislativas, garantindo condições básicas de acolhimento e conforto aos parlamentares, servidores e convidados durante sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos oficiais. A entrega dos produtos será feita de forma parcelada, conforme a demanda e a programação da Casa Legislativa.

A escolha pela **aquisição direta dos itens prontos para consumo**, em vez da produção interna ou contratação de serviço de buffet, se justifica por sua **viabilidade econômica**, **praticidade operacional**, **facilidade de controle e armazenamento** e **aderência à estrutura física atual da Câmara**, que não dispõe de espaço nem de recursos humanos para produção própria desses alimentos.

A contratação permitirá que os produtos estejam disponíveis sempre que necessário, com entrega conforme agendamento prévio, o que elimina desperdícios e garante o uso racional dos recursos públicos.

A solução está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público.

Além disso, o fornecimento será realizado por empresa regularmente estabelecida e com capacidade técnica e logística para atender à demanda estimada, conforme levantamento de mercado e proposta previamente anexada aos autos.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a média de preços das soluções apresentadas acima estima-se um valor médio da contratação será de R$ 1.860,65 (um mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinto centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada **sem parcelamento do objeto**, considerando que todos os itens a serem adquiridos — biscoitos, pães e bolos — pertencem ao mesmo grupo de natureza homogênea, sendo classificados como **produtos de padaria**. Os bens apresentam características semelhantes, destinam-se ao mesmo fim (preparo de lanches institucionais) e demandam as mesmas condições de entrega e armazenamento.

A **não fragmentação** da contratação está fundamentada nos princípios da economicidade e da eficiência,

previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição conjunta:

- Facilita a gestão contratual e o controle da execução;
- Reduz custos administrativos com múltiplas contratações e fiscalizações;
- Garante uniformidade e padronização dos produtos adquiridos;
- Permite melhores condições de negociação de preços com o fornecedor, diante do volume agregado de itens.

Ademais, o parcelamento seria **tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso**, pois implicaria em múltiplos contratos para itens com o mesmo perfil, o que comprometeria a logística de entrega, o controle da qualidade e a gestão dos estoques.
A consolidação da demanda em um único procedimento também atende à conveniência da Administração, dada a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Guaraciama e a natureza esporádica do consumo, que exige entrega sob demanda, mas com fornecedores preparados para o fornecimento de todos os itens contratados.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui **interdependência técnica ou funcional direta** com outras contratações atualmente vigentes ou previstas no planejamento anual da Câmara Municipal de Guaraciama.
Entretanto, pode ser considerada **correlata** a outras contratações voltadas ao **suporte institucional e operacional da Casa Legislativa**, como por exemplo:

- Aquisição de utensílios descartáveis (copos, guardanapos, talheres etc.);
- Fornecimento de bebidas (café, água, sucos, entre outros);
- Serviços de apoio ou organização de eventos internos e solenidades.

Tais contratações, embora complementares no contexto das atividades administrativas, **não possuem vínculo obrigatório ou interdependente** com a aquisição dos produtos de padaria aqui descritos, podendo ser conduzidas de forma autônoma e em momentos distintos, conforme a necessidade e conveniência da Administração.
A gestão desses contratos será realizada de maneira independente, não havendo sobreposição de objetos, nem dependência de execução conjunta para que a solução proposta alcance seus objetivos.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Ainda não foi implantado na Câmara Municipal de Guaraciama o Plano de Contratação Anual. Ainda assim, a presente demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da municipalidade, além de ter alinhamento com as peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da dotação orçamentária devida.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de padaria visa alcançar os seguintes resultados:

1. Suporte adequado às atividades institucionais
Assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade de itens alimentícios para lanches durante reuniões ordinárias, extraordinárias, sessões solenes, audiências públicas, visitas oficiais e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal.

2. Melhoria no ambiente organizacional
Promover bem-estar e acolhimento aos parlamentares, servidores e visitantes da Casa Legislativa, fortalecendo um ambiente institucional mais humano, respeitoso e produtivo.

3. Eficiência na logística e no atendimento à demanda
Evitar interrupções nas atividades legislativas por falta de itens básicos de consumo, garantindo agilidade na reposição e atendimento conforme a programação da Casa.

4. Otimização de recursos públicos
Obter melhores condições comerciais por meio da consolidação da demanda, com aquisição de produtos frescos, entregues sob demanda e em conformidade com as normas sanitárias, evitando desperdícios e garantindo economicidade.

5. Regularidade no abastecimento
Manter estoque mínimo e abastecimento sob controle, assegurando que os produtos estejam disponíveis sempre que necessário, sem acúmulo ou desabastecimento.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação pretendida, serão adotadas as seguintes providências pela Câmara Municipal de Guaraciama:

1. Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD)
Formalizar, junto ao setor responsável, a necessidade da contratação e os elementos técnicos e administrativos que a justificam.

2. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)
Descrever de forma detalhada o problema a ser solucionado, os requisitos da contratação, o levantamento de mercado e as alternativas consideradas, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

3. Elaboração do Termo de Referência
Com base no ETP, será elaborado o Termo de Referência contendo a descrição dos produtos, especificações técnicas, quantidades estimadas, critérios de entrega, forma de pagamento e condições de aceitação dos itens.

4. Estimativa de preços e pesquisa de mercado
Consolidar os preços apurados por meio de cotações e propostas obtidas de fornecedores locais, garantindo a razoabilidade dos valores.

5. Escolha da modalidade de contratação
Definir a forma mais adequada de seleção do fornecedor (por exemplo dispensa, pregão, conforme o caso), respeitando o valor estimado e os dispositivos legais aplicáveis.

6. Análise jurídica e aprovação do processo
Submeter o processo à análise da assessoria jurídica da Câmara, para verificar a legalidade e a conformidade dos documentos elaborados com a legislação vigente.

7. Publicação e condução do certame
Caso aplicável, realizar a publicação do procedimento no Portal da Transparência e demais meios legais, com posterior condução da seleção do fornecedor e assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

8. Fiscalização da execução contratual
Designar fiscal responsável pelo acompanhamento da execução contratual, verificando a qualidade dos produtos, pontualidade nas entregas e conformidade com os termos pactuados.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de produtos de padaria apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, uma vez que se trata do fornecimento de itens perecíveis, destinados ao consumo imediato em ambiente institucional, sem envolver atividades de produção, transformação ou descarte de resíduos em larga escala. No entanto, alguns aspectos devem ser observados com vistas à sustentabilidade e à mitigação de eventuais impactos:

1. Embalagens e descarte

- A utilização de **embalagens plásticas ou não recicláveis** pode gerar resíduos sólidos que exigem manejo adequado.
- Recomenda-se dar preferência a fornecedores que utilizem **embalagens biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis**, alinhando-se à política de consumo responsável.

2. Transporte e logística

- O transporte dos produtos deve ser feito de forma a evitar desperdícios, com **planejamento de rotas eficientes** e entregas sob demanda, o que contribui para a **redução da emissão de gases poluentes**.

3. Armazenamento e conservação

- A conservação dos produtos deve seguir **normas sanitárias e ambientais**, evitando o descarte de alimentos por deterioração decorrente de armazenamento inadequado.

4. Consumo consciente

- A previsão de entrega parcelada conforme necessidade busca evitar o **excesso de compra e o consequente descarte de alimentos não consumidos**, colaborando com a redução do desperdício.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para fornecimento de produtos de padaria à Câmara Municipal de Guaraciama revela-se **totalmente viável**, tanto sob os aspectos técnicos quanto legais, logísticos e orçamentários.

1. Viabilidade Técnica

A solução é tecnicamente adequada, considerando que os produtos a serem adquiridos são de fácil produção e ampla oferta no comércio local, com fornecedores devidamente registrados e com capacidade para atender à demanda da Câmara.

2. Viabilidade Operacional

A entrega dos itens pode ser realizada de forma **parcelada**, conforme necessidade, otimizando o consumo e facilitando o controle de estoque, evitando perdas e garantindo maior eficiência logística.

3. Viabilidade Econômica

Os preços praticados são compatíveis com os valores de mercado, conforme demonstrado no levantamento de preços realizado. A contratação unificada dos itens permite ganhos de escala e economia administrativa, respeitando o princípio da economicidade.

4. Viabilidade Legal

A contratação respeita todos os preceitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, seleção da proposta mais vantajosa e interesse público.

5. Viabilidade Orçamentária

O objeto encontra-se previsto no planejamento orçamentário da Câmara Municipal, com recursos disponíveis para custear a contratação, nos termos da Lei Orçamentária vigente.

Guaraciama/MG, 16 de abril de 2025

Edson de Sales Rocha
Presidente da Câmara Municipal